



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

PORTARIA N.º 026/2024

“CONCEDE O PAGAMENTO DE PRÊMIO DE ASSIDUIDADE AO SR. EVANDRO MARCOS SANGIOGO, SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, ROSANE MARIA SAVARIS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** que seja pago o **PRÊMIO DE ASSIDUIDADE** conforme Legislação Vigente, nos termos do Art. 93 da Lei Municipal 782/96 (Regime Jurídico Único) alterado pela Lei Municipal nº 1156/201 **AO Secretário Geral** da câmara municipal de vereadores, Sr. **Evandro Marcos Sangiogo, servidor efetivo do quadro Geral do Poder Legislativo**, compreendendo o período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 30 de agosto 2024, haja vista ter sido considerado os efeitos da Lei Complementar nº 173/2020(período da Pandemia).

Ressalta-se que para efeito de nova contagem de período aquisitivo, a data base inicia-se em 01 de setembro 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões 09 de setembro de 2024.

ROSANE MARIA SAVARIS
Presidente